



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

**PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE-CCENS/UFES Nº 4, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**As Diretoras do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, o Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002, a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022 e a Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, Decreto nº 10.627, de 12 de fevereiro de 2021, Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017, Portaria nº 41- COLOG, de 28 de março de 2018, Instrução Técnico-Administrativa nº 10, de 4 de julho de 2017, Portaria nº 118 – COLOG, de 4 de outubro de 2019, Portaria nº 147 - COLOG, de 21 de novembro de 2019, RESOLVEM:

**Art. 1º Regulamentar** a aquisição de produtos químicos controlados, no âmbito da Ufes Campus de Alegre.

**Art. 2º** A aquisição de qualquer produto químico controlado ocorrerá mediante certificação prévia emitida pelo órgão competente à Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo (Cases).

**Art. 3º** Toda nota fiscal emitida por aquisição de produtos químicos controlados deverá conter os dados da Cases.

Parágrafo único. Para prestação de contas das aquisições realizadas com recurso de projeto, os dados do projeto, do docente e/ou discente deverão ser incluídos no final da nota fiscal.

**Art. 4º** Para a aquisição de produto químico controlado o servidor solicitante deverá:

I - verificar se o produto químico controlado consta no Certificado de Licença de Funcionamento (CLF), quando se tratar de produto químico controlado pela Polícia Federal (PF) ou no Certificado de Registro (CR), quando se tratar de produto químico controlado pelo Exército;

II - preencher e assinar, juntamente com o servidor responsável pelos produtos químicos controlados, o Formulário de Solicitação de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal/Exército (Anexo I/Anexo II);

III - anexar a relação de produtos químicos controlados pelo órgão competente na solicitação de compra.

Parágrafo único. Caso o produto químico não conste no CLF ou no CR, é necessário entrar em contato com o servidor responsável pelos produtos químicos controlados para solicitar a inclusão e, apenas após a inserção no CLF ou no CR, poderá ser dado prosseguimento ao processo de aquisição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

**Art. 5º** Não é permitido exercer atividades de doações e transferências entre instituições e/ou fundações de produtos químicos controlados pelo Exército.

**Art. 6º** Todo laboratório ou ambiente que contenha produto químico controlado deverá ser cadastrado pelo servidor responsável pelos produtos químicos controlados para ter acesso à planilha de controle, para o lançamento mensal de entradas e/ou saídas.

§ 1º A planilha de controle deverá ser alimentada mensalmente por um servidor responsável (chefia, coordenador do laboratório ou técnico).

§ 2º Caso o servidor responsável pelo preenchimento da planilha de controle seja retirado dessa função, o servidor responsável pelos produtos químicos controlados deverá ser comunicado e um novo responsável pelo lançamento deverá ser indicado.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria Normativa Conjunta CCAE/CCENS nº 3 , de 09 de maio de 2024.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE

Portaria nº 526, de 15/04/2024 – DOU de 22/04/2024

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora do CCENS

Portaria nº 669, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE/CCENS/UFES Nº 4, DE 22 DE JULHO DE  
2024

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA  
FEDERAL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE**

Setor Requisitante:

Responsável pela Demanda:

Matrícula/SIAPE:

E-mail:

Telefone: ( )

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Solicito a aquisição do(s) produto(s) químico(s) controlado(s) especificado(s) a seguir:

"X "	NOME PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO	CONCENTRAÇÃO (%)	DENSIDADE (kg/L)	QUANTIDADE (kg ou L)	SIE	SIASG
	ACETATO DE ETILA	99-100%	0,90		329188	380787
	ACETONA	99-100%	0,79		329189	380786
	ÁCIDO ACÉTICO	99-100%	1,05		329190	345910
	ÁCIDO BENZÓICO	99-100%	1,32		329181	347347
	ÁCIDO BÓRICO	99-100%	1,49		329191	361533
	ÁCIDO BROMÍDRICO	47%	1,49		329171	352036
	ÁCIDO CLORÍDRICO	37%	1,19		329192	355813
	ÁCIDO FÓRMICO	85%	1,22		329182	352021
	ÁCIDO SULFÚRICO	95-98%	1,84		329193	347289
	ÁCIDO SULFÚRICO	72%	1,62		329508	347289
	ANIDRIDO ACÉTICO	97-99%	1,08		329200	348966
	BICARBONATO DE POTÁSSIO	99-100%	2,17		3219	347670
	BOROHIDRETO DE SÓDIO	95-97%	1,00		329183	370383
	CAFEÍNA	99%	1,23		329184	348046
	CLORETO DE AMÔNIO	99-100%	1,53		329194	352801
	CLORETO DE MERCÚRIO II	99-100%	5,40		19125	400989
	CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO)	99-100%	1,32		329195	401024
	CLOROFÓRMIO	99-100%	1,49		329196	381269
	CROMATO DE POTÁSSIO	98-100%	2,73		329185	445270
	DICROMATO DE POTÁSSIO	99-100%	2,68		329197	356986



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

DICROMATO DE SÓDIO	98-100%	2,35		3384	376231
DIETILAMINA	99-100%	0,70		4419	356383
ÉTER ETÍLICO	99-100%	0,71		329186	401060
FORMAMIDA	99-100%	1,13		329172	360195
HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	95%	0,91		329173	382210
HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	28-30%	0,91		329198	347756
HIDROXILAMINA	98-100%	1,21		329175	606249
MANITOL	98-100%	1,52		329174	354211
PERMANGANATO DE POTÁSSIO	99-100%	2,70		329187	360850
TOLUENO	99-100%	0,87		329199	380844

**3. ENCAMINHAMENTO**

*(Responsável pela Demanda)*

Submeto o presente documento de solicitação de produto químico controlado pela Polícia Federal para supervisão pelo técnico responsável.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Demanda  
Cargo / Lotação

**4. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE**

*(Técnico Responsável)*

Aprovo a referida solicitação para as devidas providências.

\_\_\_\_\_  
Mayara Silva Dutra  
Técnico de laboratório/área: Química/  
Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul -  
DSGS/PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

ANEXO II DA PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE/CCENS/UFES Nº 4, DE 22 DE JULHO DE  
2024

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE**

Setor Requisitante:

Responsável pela Demanda:

Matrícula/SIAPE:

E-mail:

Telefone: ( )

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Solicito a aquisição do(s) produto(s) químico(s) controlado(s) especificado(s) a seguir:

"X "	NOME PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO	CONCENTRAÇÃO O (%)	DENSIDADE E (kg/L)	QUANTIDADE (kg ou L)	SIE	SIASG
	ÁCIDO FLUORÍDRICO				329687	352687
	ÁCIDO NÍTRICO				329685	356173
	ÁCIDO PERCLÓRICO				329686	366457
	ÁCIDO PÍCRICO				329689	356902
	AZIDA DE SÓDIO				329688	363453
	CIANETO DE SÓDIO				329690	348085
	CLORETO DE BENZILA				329661	355582
	CLORETO DE TIONILA				329693	360550
	FLUORETO DE SÓDIO				329692	412629
	HIDRAZINA				329660	614594
	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS				329691	374793
	MISTURA DE PERCLORATOS, CLORATOS OU CROMATOS COM METAIS EM PÓ				-	-
	NITRATO DE AMÔNIO				325403	358297
	NITRATO DE POTÁSSIO				3543	357898
	PIMENTA LÍQUIDA: CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA				-	-
	SULFETOS DE SÓDIO				325361	382558



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE

<b>3. ENCAMINHAMENTO</b> <i>(Responsável pela Demanda)</i>	<b>4. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b> <i>(Técnico Responsável)</i>
<p>Submeto o presente documento de solicitação de produto químico controlado pelo Exército para supervisão pelo técnico responsável.</p> <hr/> <p>Responsável pela Demanda Cargo / Lotação</p>	<p>Aprovo a referida solicitação para as devidas providências.</p> <hr/> <p>Mayara Silva Dutra Técnico de laboratório/área: Química/ Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul - DSGS/PROPLAN</p>